DESIGUALDADE PROMOVIDA PELOS TRIBUTOS INDIRETOS

praserjusto

REFORMA TRIBUTÁRIA

Diagnóstico da desigualdade promovida pelos tributos indiretos (IPI, PIS, COFINS, ICMS e ISS)

Desigualdade de renda

1) Tributos indiretos são naturalmente regressivos (mais pobres pagam mais), pois olham para O QUE é consumido e não QUEM consome:

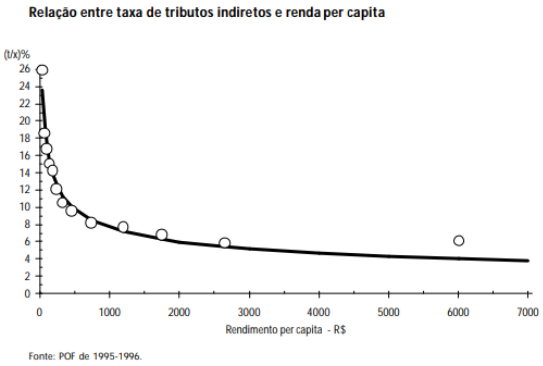

Fonte: POF de 1995-1996.

2) Políticas de desoneração são pouco efetivas na redução das desigualdades: o programa de desoneração da cesta básica do governo federal custou **R$ 18,6 bilhões e reduziu apenas 0,1% a desigualdade de renda**. Estados possuem programas parecidos. Os programas não são efetivos por dois motivos: 1) beneficiam os produtores, que repassam apenas parte da desoneração para os preços, aumentando a margem de lucro de pessoas que, na sua maioria, pertencem a classes mais ricas; 2) os estratos de alta renda da população também consomem produtos básicos (Fonte: Ministério da Economia). Além da baixa redução da desigualdade a um alto custo, **itens diversos e que não atendem as populações de baixa renda** são comumente incluídos nas listas:

Carne de jacaré (MS)

Protetor solar (RJ)

Foie gras (União)

Desigualdade regional

3) Princípio da origem favorece entes mais ricos: estados e municípios que concentram a atividade produtiva são mais ricos e arrecadam mais. **O ICMS na origem favorece estados do Sudeste**, que ficam com mais da metade da arrecadação (51,7%); seguido pela região Sul (17,1%) Nordeste (16,1%), Centro-Oeste (9,3%), Norte (5,8%)

GRÁFICO 3
Distribuição do ICMS por região (1997-2015)
(Em R$ mil)

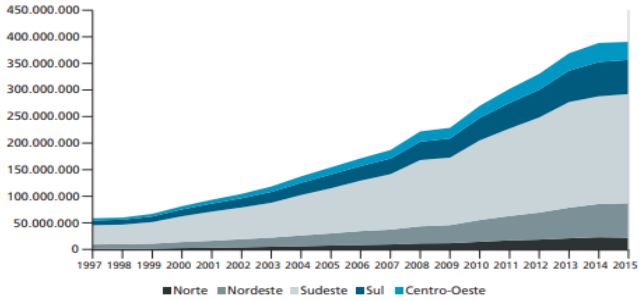

Fonte: Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz).
Elaboração da autora.

4) Benefícios fiscais: em razão da guerra fiscal, todos os estados passaram a conceder benefícios, o que deixa de ser um incentivo e torna-se uma mera redução do imposto. **Perdem os estados mais pobres**, que não conseguem abrir mão da sua receita na mesma medida que os mais ricos. Outro ponto é que os benefícios fiscais, na maioria dos casos, resultam em baixo custo-benefício. Ou seja, a renúncia de receita pelo governo dificilmente é compensada pelos resultados obtidos pela desoneração/isenção concedida às empresas.

Em 2017 **270,4 bilhões** deixaram de ser arrecadados **SÓ PELA UNIÃO**.	Gastos da União		
	Saúde	Educação	Bolsa família
	120,9 bi 2,23x menos	112,2 bi 2,39x menos	27 bi 10x menos

Fonte: TCU

Apesar dos tributos indiretos serem instrumentos difíceis de promover redução de desigualdades e distribuição de renda, **a adoção do princípio do destino, baseado no consumo, e programas de isenção/transferência de renda focados em camadas mais pobres**, são instrumentos mais efetivos para melhorar a equidade.

Quer saber mais? Acesse **nosso site**

DESIGUALDADE PROMOVIDA PELOS TRIBUTOS INDIRETOS

RFORMA TRIBUTÁRIA - IBS

MUDANÇAS QUE REDUZEM DESIGUALDADES

1. **Adoção de mecanismos mais efetivos de distribuição de renda:** art. 152-A, §9º da PEC prevê a restituição parcial do IBS para contribuintes de baixa renda, **política 12x mais efetiva que a desoneração de produtos básicos** (Fonte: Ministério da Economia).

Aplicando o mecanismo de restituição para todas as famílias inscritas no Cadastro Único de programas sociais (27 milhões de famílias/74 milhões de pessoas), com um teto de devolução baseado no benefício dado para a cesta básica (Fonte: CCiF), tem-se o seguinte cenário:

Tributos indiretos por decil de renda (% do consumo)

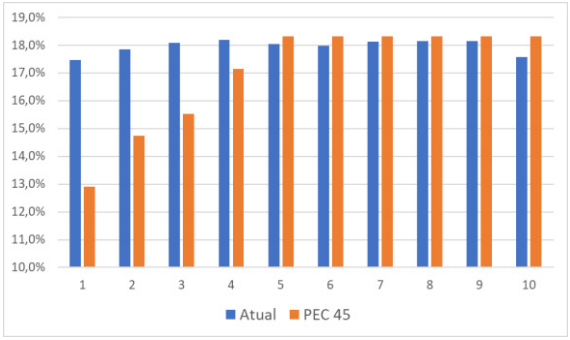

Com esse mecanismo, o perfil de aprofundamento de desigualdades operado pelos tributos sobre o consumo muda completamente, TORNANDO-SE PROGRESSIVO para 35% da população mais pobre.

Quais os impactos da alíquota unificada sobre a distribuição de renda?

Estudo recente sobre a PEC 45 demonstra que **a alíquota unificada aumentaria levemente a carga para os 10% mais ricos e reduziria levemente a dos 10% mais pobres**:

"... a substituição por uma alíquota uniforme atenua um pouco o perfil regressivo da tributação [...] as alíquotas diferenciadas são, além de ineficientes, regressivas no sentido de beneficiar mais as famílias ricas do que as pobres, tanto em termos absolutos quanto relativos" (Fonte: IPEA)

2. **Adoção do princípio do destino:** haveria uma redução das diferenças regionais. A diferença entre a maior e menor receita per capita de ICMS e ISS cairia de **270 vezes para 6 vezes** entre estados e municípios. (Fonte: IPEA)

O aumento para as regiões mais pobres seria de R$28 bi/ano. O estado e municípios do Maranhão, por exemplo, teriam um aumento de 5 bilhões (aumento de 77%).

3. **Sem benefícios fiscais:** os incentivos para se produzir e criar empregos devem ser feitos com base na análise das potencialidades regionais e de custo benefício de diferentes projetos. A criação de emprego e desenvolvimento pode ser feita de diversas formas e **a atração de grandes indústrias muitas vezes não é o uso mais eficiente dos recursos públicos**.

	Renúncias	Empregos diretos	Principal atrativo
Grande indústria	105 mi/ano	430	Financeiro
Porto Digital - PE	57 mi/ano	11.000	Conexão*

Fonte: Afebras, Porto Digital e Wikipedia. A renúncia do Porto Digital foi calculada com base no faturamento das empresas do local

As Empresas de Alto Crescimento (EACs) hoje representam **0,5% das empresas em atividade no país e geraram 1,6 mi de novos postos de trabalho nos últimos 3 anos** (Fonte: IBGE). Segundo o Banco Mundial, são políticas que estimulam a criação de EACs: eficiência alocativa, capacitação e *conexão.

IMPACTOS DA PEC 45

AUMENTO DE RENDA DE

16,9%

Quanto menor a renda, maiores os ganhos.

300mil

NOVOS EMPREGOS POR ANO

Fonte: FIRJAN e CCiF

Redução de preços no médio prazo: uma vez que o alto custo da ineficiência e complexidade deixa de existir, **as empresas reduzirão seus custos gerados pela ineficiência do sistema, refletindo preços mais baixos**.

praserjusto

REFORMA TRIBUTÁRIA

praserjusto.com.br